

[Handwritten signatures in blue, black, and green ink]

Plano de Atividades e Orçamento 2023



Nota Introdutória

Conforme o disposto no Compromisso da Irmandade da Misericórdia de Bragança, o presente Plano de Atividades e Orçamento que, nos termos estatutários, agora se apresentam à Assembleia Geral para o exercício de 2023, tiveram por base a elaboração em função dos critérios adotados no ano anterior, acrescido de medidas que visam uma melhor distribuição de recursos.

Na prossecução da estratégia de planeamento das atividades e considerando a raiz do objetivo a que o Plano terá de obedecer, a proposta do Plano de Atividades a submeter à Assembleia Geral de Irmãos, conjuntamente com o orçamento anual rege-se pela estrutura do normativo SNC-ESNL (Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo).

Linhas Orientadoras

O Plano de Atividades e Orçamento que agora se propõe à Assembleia Geral procura apresentar as grandes linhas de um plano de intenções que permitam entender a Santa Casa da Misericórdia na sua função social e assistencial de apoio às crianças, jovens deficientes e idosos, através das suas valências e projetos/serviços: Creches, Pré-escolar, Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, Lar Residencial, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Unidade de Cuidados Continuados, Cantina Social e Programa de apoio alimentar às pessoas mais carenciadas.

Todas as estruturas já existentes, porque têm sido alvo de muita atenção até ao momento, quer com instalações, quer com a quantidade e qualidade dos colaboradores, merecerão um acompanhamento que vise a continuidade da prestação de serviços à comunidade, de acordo com a Visão, Missão, Valores da Instituição.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 não poderá deixar de realçar todas as medidas e procedimentos que tiveram de ser implementados na Instituição durante o ano de 2022 e que, com toda a certeza, terão uma continuidade para o ano de 2023, decorrente da situação do conflito armado na Ucrânia e das consequências na economia, colocando desafios adicionais no que respeita não só aos preços das matérias-primas, mas também ao nível do setor energético, consequência que afeta igualmente as taxas de juro da Zona Euro que tem tido um movimento ascendente desde março do corrente ano, tendência que se manterá em 2023, com impacto significativo no dia-dia dos utentes e dos colaboradores da Instituição.

INFÂNCIA – Creche

As valências Creche destinam-se a prestar apoio na área da infância, a crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 36 meses, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais.

Com o objetivo de combater a pobreza infantil e promover a igualdade de acesso de oportunidades a todas as crianças, o Governo chegou a um acordo que permite o acesso a creches gratuitas a todas as crianças nascidas a partir de setembro de 2021, uma medida que tem efeitos no ano letivo 2022-2023 e que foi aplicada pela Instituição em 1 setembro de 2022.

Para além desta medida, continua a vigorar a gratuidade da Creche para as crianças que frequentam a creche e que estão integradas nos dois primeiros escalões de rendimentos da comparticipação familiar, conforme previsto na Portaria n.º- 198/2022, de 27 de julho.

A Creche é o ponto de encontro diário para crianças que aí aprendem a fantasiar, a descobrir sentimentos, a imaginar.

Também a música, a pintura, a motricidade e a socialização concorrem para que sejam atingidos objetivos como a promoção integral da criança através do conhecimento e do afeto, exercitação da memória, desenvolvimento do espírito criativo e sensibilização para a vida e suas regras. Ao longo do ano letivo não faltarão incentivos para que a criança seja ativa e comece os seus projetos em sociedade.

Estas valências continuarão a desenvolver um trabalho de responsabilidade através do cumprimento do Plano Anual de Atividades, já aprovado pela Mesa Administrativa.

O Plano Anual de Atividade será um documento dinâmico, com possibilidade de adaptações ao longo do ano letivo.

Para a sua adequada concretização, haverá lugar à qualificação e/ou manutenção de equipamentos e/ou infraestruturas e ao apetrechamento das valências com material pedagógico e didático, com um investimento na Remodelação e Ampliação das instalações, Creches/Jardim de Infância e Arranjos exteriores, candidatura ao PRR – 350.000 €.

Acordo com a Segurança Social nas três creches é de 93 crianças.

INFÂNCIA – Pré-Escolar



O Jardim de Infância (Pré-Escolar) é um equipamento de natureza educativa, destinado a acolher crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso ao ensino básico (1º ciclo).

Os nossos Jardins de Infância (Pré-Escolar) centram-se no desenvolvimento da criança, proporcionando atividades educativas/letivas e atividades de animação e apoio à família/socioeducativas.

Tem como base um modelo construtivista, que valoriza a aprendizagem ativa, indo assim ao encontro da criança e das suas necessidades, como meio potenciador do seu desenvolvimento, como ser autónomo, livre e solidário.

De acordo com a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, é estabelecido o princípio geral de que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.”

A valência Jardim de Infância da Instituição tem estabilizado o número de frequência de crianças, revertendo a situação de anos anteriores, devido à forte concorrência resultante do aumento do número de equipamentos públicos do pré-escolar.

Em termos de infraestruturas e equipamentos, o Jardim de Infância será objeto de atenção no que diz respeito à melhoria das instalações, meios informáticos, material pedagógico e didático.

A valência Jardim de Infância com capacidade para 250 crianças e Acordo com a Segurança Social e o Ministério da Educação para 126 crianças;

SÉNIOR: ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

As valências Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) da Instituição constituem-se como respostas sociais desenvolvidas em alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de higiene e conforto, alimentação, cuidados de enfermagem e fisioterapia.

Estas valências têm por missão ser uma «casa de família» dos seus utentes, que necessitam de assistência e apoio, contribuindo para a estabilização, autonomia ou estimulação do envelhecimento ativo e integração social.

Além das Obras de Misericórdia e da cultura institucional e caritativa da Misericórdia, entre outros, constituem princípios gerais que presidem à filosofia de trabalho e gestão destas valências os princípios da dignidade humana, da família como célula cristã fundamental da sociedade, da corresponsabilidade, da entreajuda e participação, da universalidade e igualdade, da solidariedade e economia social, da equidade social, da diferenciação positiva, da inserção social, da tolerância e da informação.

Na área da saúde, bem-estar, conforto e atendimento continuarão a ser assegurados todos os cuidados.

O cumprimento desta missão obedece a uma estratégia de respeito pelos imperativos legais em vigor e pelos direitos do utente como pessoa, e enquanto ser biopsicossocial e espiritual dotado de dignidade e direitos, cuja relação assenta num compromisso com a qualidade e os mais elevados padrões éticos.

Investimento na Eficiência Energética aos Edifícios ERPI'S, na concretização de uma Comunidade de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo, candidatura ao PRR – Fundo Ambiental – 500.000€.

ERPI Santa Teresa

Com capacidade prevista para 50 idosos e Acordo de Cooperação para 50 utentes,

ERPI Santa Isabel

Com capacidade prevista para 61 idosos e Acordo de Cooperação para 61 utentes,

ERPI Imaculada Conceição

Com capacidade prevista para 71 idosos e Acordo de Cooperação para 71 utentes,

CENTRO DE DIA

O Centro de Dia é a resposta social destinada a pessoas idosas de ambos os sexos que proporciona, em horário diurno, um conjunto diversificado de serviços e atividades de desenvolvimento pessoal tendentes ao bem-estar do utente e ao seu equilíbrio emocional e físico, e de apoio à respetiva família.

Em março de 2020, a Instituição suspendeu os serviços presenciais do Centro de Dia, por motivo da pandemia da doença COVID-19, mantendo a entrega de refeições a alguns utentes, os contactos telefónicos regulares e algumas visitas domiciliárias.

Durante o ano de 2021 foi mantida a suspensão temporária desta valência, por estar acoplada à ERPI, num edifício que tem acessos (entradas e saídas) e instalações partilhadas.

Em setembro de 2022, de forma gradual, foram retomados todos os serviços do Centro de Dia, prevendo-se a sua estabilização, em termos de frequências, durante o ano de 2023.

Capacidade para 20 utentes, Acordo de Cooperação para 11 utentes.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

O Serviço de Apoio Domiciliário (S.A.D.) é uma resposta social que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio, a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou as actividades da vida diária.

Durante o ano 2023, vão ser proporcionados os seguintes serviços:

Prestação de cuidados de higiene e conforto;

Arrumação e pequenas limpezas no domicílio;

Confecção, transporte e/ou distribuição de refeições;

Tratamento de roupas.

O SAD pode ainda assegurar outros serviços, nomeadamente:

Acompanhamento ao exterior;

Aquisição de géneros alimentícios e outros artigos;

Acompanhamento, recreação e convívio;

Pequenas reparações no domicílio;

Contactos com o exterior;

Investimento PRR – Fundo Ambiental – aquisição de uma viatura 100% elétrica e Marmitas isotérmicas.

Capacidade para 120 utentes, Acordo de Cooperação para 89 utentes.

LAR RESIDENCIAL – CEE

É uma resposta social desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar.

Em 2023, vai ser desenvolvido e reforçado as atividades Lúdicas e Recreativas (trabalhos manuais, jogos lúdicos e cognitivos, música adaptada a Necessidades Educativas Especiais (NEE), culinária, dinâmica de grupos, Atividades da Vida Diária e, outros).

Atividades desportivas (caminhadas, piscina, exercício físico).

Serviços de saúde e reabilitação (fisioterapia, psicomotricidade, acompanhamento médico e de enfermagem)

Acompanhamento psicossocial.

Investimento na Eficiência Energética - Edifício CEE, na concretização de uma Comunidade de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo, candidatura ao PRR – Fundo Ambiental.

Capacidade para 68 utentes, Acordo de Cooperação para 64 utentes.

CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO

A Resposta Social Centro de Atividades Ocupacionais tem como premissa a valorização, integração social entre pares/comunidade, e o desenvolvimento das capacidades remanescentes dos Clientes que integram e frequentam esta Estrutura, enaltecendo-os como seres ativos, criativos e dinamizadores. Atendendo a esta missão, a finalidade desta resposta, remete-nos para uma promoção da qualidade de vida, ao nível da realização pessoal, social e funcional dos Clientes.

Em 2023, será dada especial relevância às seguintes atividades:

Estritamente Ocupacionais: pintura, reciclagem e construção, madeiras, corte e costura, tecelagem, modelagem, recorte, colagem e dobragem, culinária, horticultura e jardinagem.

Lúdico-terapêuticas: musicoterapia, dramoterapia, hidroterapia, hipoterapia, desporto, produção artística e expressão corporal/relaxamento.

Reabilitação: Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Snoezelen;

Desenvolvimento pessoal e social: dinâmica de grupos, atividades de interação e integração com a comunidade (vindima, colónia de férias, acampamentos, Via Sacra, Reis); atividades da vida diária; edição semestral do Jornal.

Acompanhamento psicossocial, médico e de enfermagem;

Transporte diário;

Outros (alimentação; Atividades da Vida Diária(AVD) / higiene Pessoal).

Capacidade para 90 utentes, Acordo de Cooperação para 75 utentes.

UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados (Média e Longa Duração), por via da convenção celebrada com o Instituto de Segurança Social, I.P. e a Administração Regional de Saúde do Norte, integra a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

A UCCI tem como missão contribuir, numa perspetiva integrada, para o processo ativo de recuperação e manutenção global dos seus utentes, prestando cuidados de saúde e de apoio social de qualidade.

Os serviços prestados e as atividades desenvolvidas, visam garantir o bem-estar, o conforto, a qualidade de vida e a segurança dos utentes, bem como proporcionar cuidados que previnam e retardem o agravamento da situação de dependência, criar condições que permitam preservar a sociabilidade e ainda incentivar a relação familiar.

Os cuidados a prestar destinam-se, essencialmente, à reabilitação, manutenção e apoio social, visando a satisfação das necessidades e expectativas dos utentes, assim como uma relação próxima com a família e o meio social de referência.

Investimento, ao aumento do Acordo com a ARS e elaborar uma candidatura em **equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados**,

A valência Unidade de Cuidados Continuados tem capacidade para 34 utentes em Média e 33 utentes em Longa e Acordo com a ARS e Segurança Social para 55 utentes, sendo que 12 camas remanescentes para fins privados, com autorização.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)

Considerando o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social”, e o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que “prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social” com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, durante o último trimestre do ano de 2022, a Mesa Administrativa esteve atenta à referida transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, que abrange os Protocolo dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

Pelo que, o Município de Bragança não aprovou a manutenção destes serviços na Instituição.

Atualmente, o serviço SAAS abrange 3 Concelhos é realizado por uma Equipa Técnica composta por 3 Técnicos Superiores, dispendo de instalações e de uma viatura, cedidas pela Instituição.

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) é um modelo de organização que assenta numa lógica de intervenção articulada e integrada de entidades públicas e instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, do setor de economia social, com responsabilidade no desenvolvimento da ação social e na promoção de uma cultura de inovação social, colocadas a serviço das necessidades dos cidadãos.

A equipa de SAAS também acompanha as famílias carenciadas que têm vindo a recorrer à Cantina Social que possibilita a distribuição de 28 refeições diárias, de acordo com o Protocolo de Colaboração estabelecido com a Segurança Social.

ATIVIDADE EDITORIAL E COMUNICAÇÃO

Durante o ano de 2023, manter-se-á a divulgação das atividades realizadas nas diversas valências da Instituição, através da edição e publicitação do Boletim Informativo.

Paralelamente, continuará a ser o sítio da Instituição (www.scm-braganca.pt) e a página do Facebook para publicitação de anúncios e atividades das várias valências da Instituição. Estas ferramentas permitirão uma maior proximidade entre os utentes e famílias, sendo um incentivo para fazer mais e melhor e para aproximar a Instituição à comunidade.

ATIVIDADES DE MUSEU/ IGREJA

Sempre com uma perspetiva de preservação, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural, a Instituição vai submeter uma candidatura ao Fundo Rainha D. Leonor no valor 300.00€ e continuará a fazer exposições do seu património cultural e artístico, nomeadamente: telas, retratos, esculturas, obras em talha e outros que possam vir a ser necessários.

RECURSOS HUMANOS

Tendo presente que os recursos humanos constituem o ativo estratégico mais importante para a prestação de um serviço de qualidade, a formação assume um papel crucial, na medida em que a aposta na qualificação e atualização de conhecimentos, de forma sistemática e contínua, promove a melhoria das competências profissionais.

No decorrer do ano de 2023, a Instituição continuará a proporcionar a todos os seus colaboradores, ações de formação que deem resposta às necessidades das respetivas áreas profissionais, com especial incidência na saúde, apoio direto aos utentes e gestão organizacional.

A nível externo, mediante o estabelecimento de protocolos e parcerias, a Instituição continuará a contribuir para a formação em contexto real de trabalho de alunos estagiários oriundos de diversos estabelecimentos de ensino e formação, de nível técnico e superior.

NOTAS FINAIS

Contém este Plano de Atividades e Orçamento Ordinário para 2023 dois segmentos de atuação, um de ação corrente da Misericórdia, outro de investimentos.

Tendo em consideração garantir a estabilidade económica e financeira desta Santa Casa, a Mesa Administrativa teve de tomar as opções julgadas mais apropriadas.

Na vertente de investimento, muito embora esta Mesa Administrativa tenha consciência do investimento já efetuado e dos encargos assumidos, realizou uma avaliação imobiliária do complexo de edifícios sito na Rua Emídio Navarro – Bragança, de forma a reforçar o real valor patrimonial.

O atual contexto de aumento de custos energéticos, leva a que a eficiência energética seja uma prioridade e como tal, prevê-se um investimento bastante relevante.

A Mesa Administrativa considera equilibrado e exequível, as atividades a desenvolver, os encargos assumidos, a vida quotidiana e demais necessidades inerentes serão suprimidas ao longo do ano, de forma a proporcionar a todos os clientes e utentes desta secular Instituição o seu bem estar, como não fosse esta a missão que a fundadora da Confraria de Nossa Sra. da Misericórdia, rainha regente, D. Leonor, nos legou.

A Mesa Administrativa

10.11.2022

ORÇAMENTO PREVISIONAL - ANO 2023

Montantes expressos
em Euros

RUBRICA	Notas	PERÍODO
		2023
Vendas e serviços prestados		2 451 855,31
Subsídios, doações e legados à exploração		5 791 866,38
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-903 672,46
Fornecimentos e serviços externos		-1 054 302,32
Gastos com o pessoal		-6 021 050,15
Outros rendimentos e ganhos		115 374,29
Outros gastos e perdas		-4 288,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		375 783,06
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-243 433,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		132 349,30
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00
Juros e gastos similares suportados		-83 103,55
Resultado antes de impostos		49 245,75
Imposto sobre o Rendimento do Período		0,00
Resultado Líquido do Período		49 245,75

Bragança, 10 de novembro de 2022

A Mesa Administrativa

Anexo
Orçamento 2023

O orçamento para o ano de 2023 foi elaborado com base na seguinte metodologia, no que aos gastos e aos rendimentos diz respeito, tomou-se por base a média obtida nos primeiros 9 meses do ano de 2022 e com referência aos valores das diferentes rubricas constantes do balancete de Setembro, foram ainda ponderados e considerados os efeitos decorrentes das medidas de gestão a implementar na sequência das decisões tomadas em termos estratégicos pela Mesa Administrativa e cujos efeitos se vão fazer sentir no ano de 2023, sendo este orçamento o seu reflexo em termos numéricos.

Na elaboração deste orçamento incorporaram-se ainda as variações decorrentes do atual cenário macroeconómico o qual é particularmente complexo e incerto.

Passamos de seguida a elencar e descrever os conteúdos das diferentes rubricas contabilísticas, assim:

- **Conta 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas**

61211 - Géneros Alimentares-Nesta rubrica prevê-se um aumento relativamente a 2022 de três por cento.

61221 - Material Clínico, por exemplo: álcool etílico, loção corporal menalind, soro fisiológico, compressas, adesivo hipoalérgico, garrafas de oxigénio, saco colostomia flexima, algália de silicone, hydrofilm rol, aquacel extra entre outros.

61224 - Produtos de Higiene, de Limpeza e Conforto; produtos de higiene pessoal, detergentes e fraldas.

61229 - Outro Material; adubos e material de desgaste rápido.

- **Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos**

6221 - Trabalhos Especializados, que inclui os serviços de: revisão oficial de contas, recolha de dados biométricos, certificação de qualidade, assistência técnica informática, HACCP.

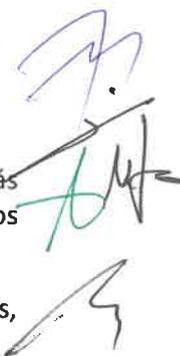
6222 - Publicidade e Propaganda; publicações nos jornais regionais, divulgação, entre outros.

6224 – Honorários que inclui recibos eletrónicos, amas, médicos, enfermeiros, serviços de assessoria.

6226 - Conservação e Reparação - materiais para conservação e manutenção dos equipamentos das Respostas Sociais.

6227 - Serviços Bancários.

6242- Combustível Gás- Nesta rubrica prevê-se uma redução relativamente a 2022, ano onde o seu preço cresceu 244 % até setembro relativamente ao período homólogo de 2021, pelo que consideramos um ajustamento em baixa na casa dos 20% relativamente a 2022 o que significa



que comparativamente ao ano de 2021 sem o efeito provocado pela Guerra na Ucrânia, o gás neste orçamento aumenta 244% relativamente a esse período último ano de normalidade dos preços da energia.

6251 - Deslocações e Estadas- Despesas efetuadas na representação da instituição em reuniões, seminários, congressos e afins.

6252 - Valor pago aos bombeiros pelas deslocações dos utentes da Instituição.

6261 - Rendas e Alugueres - Nesta rubrica está incluído aluguer de equipamentos que estão em várias respostas sociais. É importante referir que reflete os gastos com a Transição dos Estabelecimentos Integrados do Centro de Educação Especial nomeadamente, 2 funcionários da Segurança Social, a exercer funções no CEE.

6268 - Outros Serviços - Descrição dos valores incluídos:

- encargos de funcionamento do programa POAPMC-Programa Operacional de Apoio as pessoas mais carenciadas
- 6278 - Outros Custos Utentes – Referem-se a: custos com o ATL e custo com as refeições da cantina social de diversos Centros Sociais.

Orçamento

Contas 2023

DESCRIÇÃO	Valor Euros
Géneros Alimentares	639 786.43 €
Material Clínico	44 084.41 €
Mat. Hoteleiro - Roupas	1 151.79 €
Mat. Hoteleiro - Loucas	4 109.22 €
Prod. Farmacêuticos	26 356.67 €
Prod. Higiene Limpeza	135 294.86 €
Mat. Conserv. Reparação	13 298.38 €
Mat. Escritório	9 141.17 €
Mat. Didático	100.96 €
Fraldas	35 913.45 €
Outro Material	6 265.10 €
TOTAL CIVMC	915 502.44 €
Trabalhos Especializados	61 807.04 €
Publicidade e Propaganda	2 996.07 €
Vigilância e segurança	1 369.16 €
Honorários	206 169.13 €
Conservação reparação	36 515.80 €
Serviços bancários	4 675.17 €
Outros	42.02 €
Total 622	313 574.39 €
Ferramentas utens.desg.rápido	2 798.65 €
Livros doc. Técnica	15.55 €
Material Escritório	94.27 €
Artigos para Oferta	352.37 €
Material Didático	31.20 €
Total 623	3 292.04 €
Eletricidade	119 034.67 €
Combustível Gasóleo/Gasolina	35 782.81 €
Combustível Gas	310 084.27 €
Água	41 329.49 €

	Total 624		506 231.24 €
	Deslocações estadas		3 801.37 €
	Transportes de Pessoal		3 987.81 €
	Transportes de Mercadorias		- €
	Total 625		7 789.19 €
	Rendas Alugueres		66 889.49 €
	Comunicação		25 536.57 €
	Seguros		26 543.46 €
	Contencioso notariado		17 394.27 €
	Outros serviços		2 519.41 €
	Total 626		138 883.21 €
	Medicação		68 191.51 €
	Outros Custos Utentes		4 510.78 €
	Total 627		72 702.28 €
	TOTAL FSE		1 042 472.34€

- **Conta 63 – Gastos com Pessoal**

63 - Gastos com Pessoal – Considerando os 346 trabalhadores e as atualizações das tabelas remuneratórias das diferentes categorias.

SNC	Descrição	Despesas
6321	Remunerações Base - SS	4 425 234.85 €
6322	Remunerações Base - CGA	19 599.67 €
6323	Remunerações Base - Especial	67 506.88 €
6324	Remuner. s/ Encargos MARESS	60 786.85 €
6325	Remuneração Base Isenção SS Comp. Emprego Sustentavel	23 910.08 €
6326	Acerto de Remuneração	12 852.00 €
6327	Remunerações Bolsa Ocupacional Mensal_CEI+	4 135.76 €
6329	Remunerações Base Isenção SS 50%34 Meses	19 228.73 €
634	Indemnizações	30 434.84 €
	Total 632	4 663 689.65 €
6351	Encargos SS - Reg Geral	991 592.20 €
6352	Encargos SS- Regime Tx -7.8%	1 528.76 €
6353	Encargos Base Especial Tx- 11,9%	7 332.42 €
6354	Encargos Caixa Geral Aposentações -Tx 15,95%	3 126.15 €
6355	Encargos Entidades Contratantes- Tx 5%	3 160.56 €
6357	Capitação ADSE	1 257.83 €
6358	FCGT	1 376.70 €
6359	Encargos SS - Tx 11.20% 34 meses	2 153.62 €
	Total 635	1 011 528.24 €
636	Ac. trabalho	54 157.10 €
	Total 636	54 157.10 €
6381	Outros	1 787.46 €
6382	Vestuario	- €
6383	Subsidio de Alimentação	284 700.32 €
6386	Form Profissional	665.94 €
6388	Outros	- €
6389	Medicina no Trabalho	4 521.43 €
	Total 638	291 675.15 €
	TOTAL GASTOS COM PESSOAL	6 021 050.15 €

- **Conta 64 – Gastos de amortização**

64 - Gastos de Depreciação e de Amortização – Aplicado o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de Setembro de 2009, ultima alteração Lei n.º2/2014, de 16 de Janeiro.

Para o ano de 2023 a Mesa Administrativa entendeu que, indo ao encontro da realidade da Instituição mostrou-se necessário ajustar as taxas de Depreciação, respeitando a NCRF-ESNL, desta forma foi considerado que todos os bens teriam uma via útil superior ao que estava a ser considera. Desta forma, existiu uma redução de 50% às taxas de depreciação.

- **Conta 68 – Outros Gastos e Perdas**

6883 - Quotas a Pagar – entidades onde a instituição se encontra associada (UMP, CNIS e UIPSSDB).

- **Conta 69 – Gastos e Perdas de Financiamento**

6911 - Juros de Financiamento - Correspondentes aos empréstimos contraídos pela instituição, no Montepio Geral, Eurobic e Santander.

SNC	Descrição		Despesas
6811	Impostos Diretos		- €
6841	Sinistros		- €
6878	Outros gastos e perdas		- €
6882	Donativos		- €
6883	Quotas a pagar		4 288.00 €
6888	Outros		- €
	TOTAL OUTROS GASTOS		2 746.67 €
6911	Juros de financiamentos obtidos		83 103.55 €
6912	Comissões rel. financiamentos		- €
6915	Juros Mora e Compensatórios		- €
6918	Outros Juros		- €
	TOTAL GASTOS FINANCIAMENTO		83 103.55 €

Classe 7 – Rendimentos

- **Conta 72 – Prestações de Serviços**

721 – Mensalidades - Prestações pagas pelos utentes, considerando-se a ocupação a cem por cento o previsto nos acordos de cooperação, com um incremento de seis por cento para os ERPI'S e CEE.

7282 – Refeitório - Refeições que os funcionários compram.

- **Conta 75 – Subsídios à Exploração**

7511 – Protocolos de Cooperação - é o valor recebido pelos acordos de cooperação com a Segurança Social. O valor é o referido nos acordos celebrados, por utente e tipologia de utente, relativamente ao ano de 2023 estimou-se um incremento de 8%.

75133 – POAPMC - Candidatura efetuada ao Programa Operacional de Apoio as pessoas mais carenciadas no valor de 448.02€.

752101 - Administração Regional De Saúde do Norte - receitas da UCC, com base no protocolo assinado entre a instituição, a ARSN e o ISS.

752102 - Centro Distrital da Segurança Social de Bragança - receitas da UCC, protocoladas com a instituição e o ISS.

SNC	DESCRIÇÃO	Valor Euros
721	Mensalidades	2 331 600.34 €
722	Quotas a receber	3 790.00 €
7282	Refeitório	128.10 €
7283	Bar	26 004.96 €
7284	Rendimentos Imóveis	85 202.40 €
7285	Féretros - Igreja	3 810.00 €
7287	Serviço de Apoio a Análises Clínicas	1 319.51 €
	TOTAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS	2 451 855.31 €
7511	Protocolo cooperação	4 182 392.93 €
75133	POAPMC	448.02 €
7514	IEFP	36 928.49 €
7516	IFAP	3 227.79 €
752101	Administ. Reg. De Saúde do Norte	1 136 692.00 €
752102	Centro Dist. da Seg. Soc. de Brag.	420 510.95 €
753	Doações/Esmolas/ Donativos Monetários	11 666.21 €
	TOTAL SUBSIDIOS	5 791 866.38 €
7816	Outros Rendimentos Suplementares	- €
782	Descontos de Pronto de Pag. Obtidos	4 233.33 €
7848	Ganhos em Inventários- Rappel	34 202.56 €
7872	Sinistros	675.80 €
7878	Outros Rendimentos e ganhos	- €

7881	Relativos a Períodos anteriores		- €
7883	Imputação sub. Investimentos		76 262.60 €
7888	Outros não especificados		- €
	TOTAL Rendimentos Ganhos		115 374.29 €
7911	Juros de depósitos		- €
	TOTAL Juros de Divid Outros Rend Similares		- €
	TOTAL DE RENDIMENTOS		8 359 095.99 €

Os valores apresentados na rubrica de apoios a receber, têm por base os números dos acordos em vigor:

Resposta Social	Capacidade	Utentes em Acordo	Frequência de Utentes
Creches e Amas	133	133	151
ATL	95	57	62
Pré Escolar	250	126	119
Erpi`s	182	182	182
SAD	120	89	89
Deficiência e Incapacidade (Lar + CAO)	158	139	137
UCC	67	67	67
Cantina Social e POAPMC	156	156	156

Cantina social : protocolo para 28 pessoas, neste momento temos 12 agregados o que equivale a 15 pessoas (almoço+jantar)

POAPMC: protocolo para 128 pessoas

Conta 78 – Outros Rendimentos e Ganhos

7883 - Imputação dos Subsídios ao Investimento – Para ano de 2023 verifica-se uma diminuição em 50% como já mencionado na conta 64 as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis a que estes subsídios estão atribuídos foram reduzidas em 50%, respeitando os princípios elencados na NCRF-ESNL.

Em 2023

Imputação dos Subsídios do Piddac

Descrição	Subsídio Atribuído	Taxa de Amortizε	Sub. A imputar 2023
Obras do Lar Idosos	178 216.77 €	3.75%	6 681.04 €
Total dos subsídios	178 216.77 €		6 681.04 €

Em 2023

Imputação dos Subsídios da CCDR-N

Descrição	Subsídio Atribuído	Taxa de Amortizε	Sub. A imputar 2023
Edifício	1 920 868.04 €	2.50%	48 021.70 €
Total dos subsídios	1 920 868.04 €		48 021.70 €

Em 2023

Imputação dos Subsídios Camara Municipal de Bragança

Descrição	Subsídio Atribuído	Taxa de Amortizε	Sub. A imputar 2023
Edifício	300 000.00 €	2.50%	7 500.00 €
Total dos subsídios	300 000.00 €		7 500.00 €

Em 2023

Imputação dos Subsídios Camara Municipal de Bragança

Descrição	Subsídio Atribuído	Taxa de Amortizε	Sub. A imputar 2023
Central Térmica	96 112.59 €	3.33%	3 200.55 €
Rede de Gás	3 887.41 €	3.33%	129.45 €
Total dos subsídios	100 000.00 €		3 330.00 €

Em 2023

Imputação dos Subsídios Camara Municipal de Bragança

Descrição	Subsídio Atribuído	Taxa de Amortizε	Sub. A imputar 2023
Edifício	100 000.00 €	2.50%	2 500.00 €
Total dos subsídios	100 000.00 €		2 500.00 €

Em 2023

Imputação dos Subsídios Camara Municipal de Bragança

Descrição	Subsídio Atribuído	Taxa de Amortizε	Sub. A imputar 2023
Edifício	100 000.00 €	2.50%	2 500.00 €
Total dos subsídios	100 000.00 €		2 500.00 €

Em 2023

Imputação dos Subsídios Camara Municipal de Bragança

Descrição	Subsídio Atribuído	Taxa de Amortizε	Sub. A imputar 2023
Edifício	100 000.00 €	2.50%	2 500.00 €
Total dos subsídios	100 000.00 €		2 500.00 €



Em 2023

Imputação dos Subsídio FSS Dp.249/SUB/FSS/MSESS/2015

Descrição	Subsídio Atribuído	Taxa de Amortiz	Sub. A imputar 2023
Parques dos Jardins	53 398.11 €	5.00%	2 669.91 €
Total dos subsídios	53 398.11 €		2 669.91 €

Em 2023

Imputação dos Subsídio Lojas na Senhora da Hora Fr. Aut. ME 23/24

Descrição	Subsídio Atribuído	Taxa de Amortiz	Sub. A imputar 2022
Lojas na Senhora da Hora Fr. Aut. ME 23/24	25 995.00 €	1.00%	259.95 €
Total dos subsídios	25 995.00 €		259.95 €

Em 2022

Imputação do subsídio Dação - Art. 4402-P Sá Ferreirinha

Descrição	Subsídio Atribuído	Taxa de Amortiz	Sub. A imputar 2022
Dação Art 4402 -P	30 000.00 €	1.00%	300.00 €
Terreno Dação Art 4402-P	10 000.00 €	0.00%	- €
Total dos subsídios	40 000.00 €		300.00 €

Total dos Subsídios	76 262.60 €
----------------------------	--------------------

